



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 11/ 2019 . mjose

DATA : 2019/02/28	
NIPG : 3010/18	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 1873	PARA : Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), - Aquisição de serviços de horas de maquina retroescavadora para a construção de infra estruturas viárias, redes de abastecimento de água e drenagem de resíduos no "Loteamento das Penedras", operação urbanística
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Aprovo

01-03-2019

*Sebastião*

PARECER :

Pode a Sr<sup>a</sup> Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação supra referenciado.

Carla Victor- Chefe da DAF em 28-02-2019

*@victor*

SEGUIMENTO:

**TEXTO :**

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

**1.Decisão de abertura do procedimento por ajuste directo:** despacho superior de 31.01.2019

**2.Entidade convidada a apresentar proposta:** através do email datado de 18/02/2019

-Nuno Canteiro Terraplanagem, Unipessoal Lda.

**3.Período contratual:** 15 dias

**4.Preço base:** € 5.600,00(cinco mil e seiscentos euros),sem IVA incluído;

**5.Proposta:** a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

**Preço total proposto:** € 5.600,00(cinco mil e seiscentos euros),acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

**Nestes termos,**

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido,e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

**Propomos:**

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de, € 5.600,00(cinco mil e seiscentos euros), que acresce o IVA à taxa de 23%, que para o efeito foi atribuído o compromisso nº277 /2019, com a classificação económica 020225, do plano atividades municipal 2018/A/1, 2019/A/4 e plano plurianual de investimento 2019/I/6.

2. Adjudicação dos serviços a:

Nuno Canteiro Terraplanagem, Unipessoal Lda.

NIF: 513 330 763

3.Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95ºdo CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

4. Foi já designado o Técnico do Município Nuno Miguel Jacinto, conforme despacho de 31.01.2019 (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar as horas apresentadas pelo prestador de serviços e submete-las superiormente para efeitos de processamentos dos pagamentos respectivos.

5.Notificação da decisão de adjudicação, para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

**CONCLUSÃO :**

**À consideração superior**

A Técnica Superior:

*Maria José Costa*

Maria José Costa

28-02-2019 Mª Jose Costa